



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 37/2.022 **DE 07 DE ABRIL DE 2.022**

“Designação de funcionário responsável pelo Adiantamento de Despesas de Pequeno Valor”.

Miguel Tomazela, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE que,

Artigo 1º – Nomeia o funcionário João de Moraes Lima Junior, CPF: 072.947.378-35, Assistente Administrativo, em substituição à funcionária Luciana Vieira, RG: 17.790.785-X, para que seja responsável pelo controle de adiantamento de despesas de pequeno monta, conforme **Lei Municipal nº 805/10 de 21 de setembro de 2010**.

Parágrafo Primeiro – Ficam também sob sua responsabilidade:

- O controle contábil e financeiro;
- Acompanhamento;
- Prestação de contas ao setor de contabilidade.

Artigo 2º - O novo valor empenhado somente será autorizado, após aprovação de prestação de conta anterior, que deverá ocorrer dentro de um mesmo período.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta prefeitura municipal e repassada para todas as secretarias municipais.

Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete